



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12612/2017

Setor Protocolo Legislativo

(Do Senhor Deputado Juarezão)

IND Nº 12612 / 2017

Folha Nº 01 de 010

L I D O

Em, 21/11/17

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para implantação de abrigos (paradas de ônibus) na BR 080, trecho em frente e escola classe Vendinha e Antigo posto da PMDF(CPRV) – Sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DNIT para implantação de abrigos (paradas de ônibus) na BR 080, trecho em frente e escola classe Vendinha e Antigo posto da PMDF (CPRV) – Sentido Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO.

JUSTIFICAÇÃO

A BR 080 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, pois trata se da principal via que liga a cidades às demais regiões administrativas do DF.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos usuários do Hospital Regional de Brazlândia.

Com a Duplicação do trecho que liga Brazlândia a Vendinha/GO, o trecho novo da duplicação contém abrigos somente de um lado da rodovia, o que vem aumentando o risco de acidentes com pedestres, haja vista, ser um trecho com muito movimento de pedestres, com escola e residências próximas, que necessitam fazer a travessia para pegar ônibus diariamente.

Diante disso faz-se necessário a implantação de pelo menos 2 abrigos (paradas de ônibus) na BR 080, trecho em frente

Ser Protocolo Legislativo
SEM EFETO
Folha Nº

RECEBIDA - SETOR ATIV. LEGISL. 20/11/2017 17:06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



e Escola Classe Vendinha e Antigo posto da PMDF (CPRV) – Sentido
Brazlândia/DF a Padre Bernardo/GO, protegendo assim a vida da
população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

Setor Protocolo Legislativo

1100 Nº 13612 / 2017

Folha Nº 02 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 22 de novembro de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12612 / 2017

Folha N° 03 de 10.